



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

**Retificação nº 1**  
**Homologação das matrículas- Edital nº 58/2022**

**ONDE SE LÊ:**

**8. DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

8.1 As propostas serão avaliadas por uma banca formada por profissionais da área, convidados pela Comissão Organizadora. A banca avaliadora será composta por profissionais específicos da área de avaliação de cada proposta.

8.2 O integrante de uma equipe não poderá participar como avaliador da Mostra.

8.3 A avaliação das propostas da Mostra de Inovação e Empreendedorismo ocorrerá em 02 (duas) etapas:

a) Etapa 1: Nesta etapa a banca formada por profissionais da área, designada pela Comissão Organizadora, realizará a pré-avaliação das propostas; e na

b) Etapa 2: Durante o evento, os membros da equipe deverão apresentar a proposta no ambiente virtual da JINCE/JID 2022, a ser informado e divulgado pela Comissão Organizadora.

8.4 O orientador, quando da avaliação da proposta, poderá se manifestar somente no final da apresentação para esclarecer algum ponto ou complementar a exposição, não ultrapassando o tempo de 02 (dois) minutos.

8.5 Será fornecido apenas um certificado para cada proposta inscrita e apresentada.

8.6 Será fornecida Láurea para os três primeiros lugares em cada modalidade da Mostra.

8.7 Para os projetos que ficarem em primeiro lugar, de ambas as modalidades, será entregue um troféu.

**LEIA-SE:**

**8. DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

8.1 As propostas serão avaliadas por uma banca formada por profissionais da área, convidados pela Comissão Organizadora. A banca avaliadora será composta por profissionais específicos da área de avaliação de cada proposta.

8.2 O integrante de uma equipe não poderá participar como avaliador da Mostra.

8.3 A avaliação das propostas da Mostra de Inovação e Empreendedorismo ocorrerá em 02 (duas) etapas:

a) Etapa 1: Nesta etapa a banca formada por profissionais da área, designada pela Comissão Organizadora, realizará a pré-avaliação das propostas; e na



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

b) Etapa 2: Durante o evento, os membros da equipe deverão apresentar a proposta no ambiente virtual da JINCE/JID 2022, a ser informado e divulgado pela Comissão Organizadora.

8.4 O orientador, quando da avaliação da proposta, poderá se manifestar somente no final da apresentação para esclarecer algum ponto ou complementar a exposição, não ultrapassando o tempo de 02 (dois) minutos.

8.5 Será fornecido apenas um certificado para cada proposta inscrita e apresentada.

8.6 Será fornecida Lâurea para os três primeiros lugares em cada modalidade da Mostra.

8.7 Para os projetos que ficarem em primeiro lugar, de ambas as modalidades, será entregue um troféu.

**8.8 Serão considerados os seguintes critérios para avaliação das propostas:**

**I) O projeto possui resultados experimentais adequadamente apresentados e analisados;**

**II) Projetos possui um protótipo ou produto que possa ser apresentado no dia do evento;**

**III) Projeto apresenta caráter inédito e inovador;**

**IV) Projeto introduz um ou mais aperfeiçoamento em algo já existente;**

**V) Projeto gera um ganho efetivo de qualidade e desempenho em produtos, serviços ou processos;**

**VI) Projeto contribui para a solução de problemas socioeconômicos e/ou ambientais;**

**VII) A solução apresenta viabilidade de comercialização no mercado.**

Petrolina-PE, 16 de setembro de 2022.

Comissão Organizadora da IX Mostra de Inovação e Empreendedorismo  
Portaria nº 256/2022